

PORTARIA Nº 28, de 21 de maio de 2018
Direção do IMESA

**Regulamenta prazo para entrega
de livros na Biblioteca pelos
alunos matriculados nas últimas
séries dos respectivos cursos**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação do Conselho de Cursos em 08/05/2018, expede a seguinte portaria:

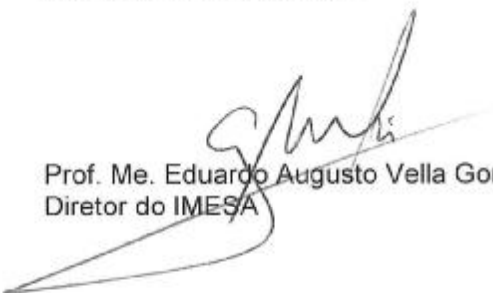
Artigo 1º - Estabelece que o prazo para entrega de livros na Biblioteca, pelos alunos das últimas séries, de todos os cursos, será o último dia letivo, conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico da Instituição.

Artigo 2º - Os alunos que não cumprirem o prazo estabelecido no Artigo 1º, poderão participar da Colação de grau, desde que atendidas todas as exigências previstas no Regimento do IMESA, e efetivarem o pagamento de taxa, com até 10(dez) dias úteis de antecedência da respectiva cerimônia.

Parágrafo 1º - O valor da taxa mencionada no caput é o estabelecido em Portaria da Diretoria Executiva da FEMA.

Parágrafo 2º – No caso de não atendimento ao parágrafo anterior, o aluno não poderá participar da colação de grau na data estabelecida pela Instituição, observando-se o previsto no Artigo 135 do Regimento do IMESA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA